



**Comitê de Priorização do Primeiro Grau**  
**Ata de Reunião Ordinária**

**Data:** 15.06.2018

**Local:** Sala 307-A (prédio-sede)

**Presenças:**

**Membros titulares:** Juíza do Trabalho Elisabete dos Santos Marques, Coordenadora, Juiz do Trabalho Tiago Mallmann Sulzbach e servidores Aldo da Silva Jardim e Ruy Bittencourt de Almeida Neto

**Membros suplentes:** Servidor Luiz Eduardo de Freitas

**Representante SINTRAJUFE-RS:** Servidor Cristiano Bernardino Moreira

**Secretária:** Clarissa Gonçalves Vido (AGE)

**Hora de início:** 14h09

**Hora de término:** 14h45

---

Aos quinze dias do mês de junho de 2018, às 14 horas, na sala 307-A do prédio-sede do TRT da 4ª Região, ocorreu reunião ordinária do Comitê de Priorização do Primeiro Grau, contando com as presenças acima nominadas. A reunião foi conduzida pela Excelentíssima Juíza Auxiliar da Presidência, Elisabete dos Santos Marques, conforme registro que segue: J. Tiago fez menção à minuta enviada por e-mail, referindo que procurou uma redação suficientemente ampla para contemplar os interesses do Sindicato, da Amatra e da Administração, sem ofender a decisão do STF. Comentou que a restrição seria apenas quanto ao local de atendimento, que deixaria de ser feito por no balcão da Vara, concentrando-se no protocolo até as 18h, conforme o parágrafo segundo da minuta. Luiz Eduardo fez a leitura da redação proposta ao Comitê. Ruy enfatizou a ideia de promover campanha institucional para orientar os advogados a concentrarem o atendimento até as 16h30. Mencionou preocupação com a possibilidade de ampliação do horário do expediente interno. Aldo comentou que é provável que a Corregedoria receba reclamações relativas à “restrição” no atendimento. J. Tiago mencionou que há interesse direto da Corregedoria neste debate. Sugeriu que o Comitê se reúna com a

Presidente Vania para explicar a proposta, no caso de não ter ficado bem compreendida. J. Elisabete questionou se o Sindicato se oporia a regulamentar o funcionamento das unidades até as 19h. Cristiano informou que não se opõe à proposta de fechamento às 19h, desde que isso não interfira na jornada dos servidores. Ruy e Cristiano esclareceram, no entanto, que a proposta seria submetida à categoria e que a posição do Sindicato seria aquela definida pelos servidores. J. Tiago comentou que a Amatra não tem opinião fechada sobre a questão do encerramento do expediente interno. Luiz Eduardo argumentou que o fato de o expediente interno das unidades ser encerrado às 19h não implica alteração na jornada aos servidores. J. Elisabete sugeriu que os pontos fiquem esclarecidos para o Comitê, a fim de evitar o desgaste de uma eventual retirada de pauta da proposta. **O Comitê deliberou pela concordância em relação ao horário externo, conforme redação sugerida pelo J.Tiago, e entendeu por excluir a menção ao horário de expediente interno da minuta da Resolução. Ficou acordado que, caso a Presidência ainda entenda por tratar do horário de expediente interno na Resolução, o debate deverá retornar para o Comitê.** Ruy questionou se há intenção da Administração de alterar a estrutura da sala de amamentação. J. Elisabete disse que até o momento não foi informada dessa proposta. Ruy mencionou que, se for o caso, o Sindicato tem interesse em se manifestar no sentido de defender a manutenção da estrutura atual. Reunião encerrada às 14 horas e 45 minutos. Ata redigida pela servidora Clarissa Gonçalves Vido, Assistente da Assessoria de Gestão Estratégica, Dados Estatísticos e Apoio às Ações Institucionais e submetida à validação eletrônica.